

Banrisul VIP Fundo  
de Investimento  
Renda Fixa de  
Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20  
(Administrado pelo Banco do Estado do  
Rio Grande do Sul S.A.  
CNPJ: 92.702.067/0001-96)

**Demonstrações financeiras em  
31 de março de 2017 e 2016 com  
Relatório dos Auditores  
Independentes**

# Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. CNPJ: 92.702.067/0001-96)

Valores Expressos em Milhares de Reais

---

## Sumário

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras .....	3
Demonstrações Financeiras .....	6
Demonstrativo da Composição e Diversificação das Aplicações .....	6
Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido .....	7
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - 31 de março de 2017 .....	8
Nota 1 - Contexto Operacional.....	8
Nota 2 - Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras .....	8
Nota 2 - Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras - continuação .....	9
Nota 3 - Descrição das Principais Práticas Contábeis.....	9
Nota 4 - Títulos e Valores Mobiliários .....	10
Nota 5 - Emissão e Resgate de Cotas .....	10
Nota 6 - Fatores de Risco .....	10
Nota 6 - Fatores de Risco - continuação.....	11
Nota 6 - Fatores de Risco - continuação.....	12
Nota 7 - Política de Gerenciamento de Risco.....	12
Nota 7 - Política de Gerenciamento de Risco - continuação.....	13
Nota 8 - Remuneração do Administrador .....	13
Nota 9 - Despesas Administrativas.....	13
Nota 10 - Gestão, Custódia, Tesouraria, Distribuição, Escrituração e Controladoria .....	14
Nota 11 - Operações com Empresas Ligadas .....	14
Nota 12 - Legislação Tributária.....	14
Nota 12 - Legislação Tributária - continuação.....	15
Nota 13 - Política de Distribuição do Resultado.....	15
Nota 14 - Divulgação das Informações.....	16
Nota 15 - Demandas Judiciais .....	16
Nota 16 - Outros Serviços Prestados pelos Auditores Independentes .....	16
Nota 17 - Rentabilidade e Evolução da Cota .....	16
Nota 17 - Rentabilidade e Evolução da Cota - continuação .....	17
Nota 18 - Alteração de Regulamento .....	17
Nota 18 - Alteração de Regulamento - continuação .....	18
Nota 19 - Eventos Subsequentes .....	18
Nota 20 - Informações Adicionais .....	19



KPMG Auditores Independentes  
Av. Borges de Medeiros, 2.233 - 8º andar  
90110-150 - Porto Alegre/RS - Brasil  
Caixa Postal 199 - CEP 90001-970 - Porto Alegre/RS - Brasil  
Telefone +55 (51) 3303-6000, Fax +55 (51) 3303-6001  
www.kpmg.com.br

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos Cotistas e ao Administrador do  
Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo  
Porto Alegre - RS

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo ("Fundo") (administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2017 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo em 31 de março de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 555/14.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2016 apresentados para fim de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram, relatório datado de 14 de junho de 2016, sem modificação.



### **Responsabilidade da administração do fundo pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução CVM 555/14, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões



estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 15 de maio de 2017

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/F-7

Fernando Antonio Rodrigues Alfredo  
Contador CRC 1SP252419/O-0

# Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. CNPJ: 92.702.067/0001-96)

Valores Expressos em Milhares de Reais

## Demonstrações Financeiras

### Demonstrativo da Composição e Diversificação das Aplicações

Em 31 de março de 2017

Aplicações/Especificações	Quantidade	Realização	% sobre o Mercado/ Patrimônio Líquido	
<b>DISPONIBILIDADES</b>		<b>3</b>	<b>0,00</b>	
Depósitos Bancários		3	0,00	
<b>OPERAÇÕES COMPROMISSADAS</b>		<b>53.751</b>	<b>32,25</b>	
LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO	LFT	6.183	53.751	32,25
<b>TÍTULOS DE RENDA FIXA</b>	<b>(Nota 4)</b>	<b>113.220</b>	<b>67,93</b>	
LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO	LFT	13.030	113.220	67,93
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>166.974</b>	<b>100,18</b>	
VALORES A PAGAR		306	0,18	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		166.668	100,00	
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>166.974</b>	<b>100,18</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. CNPJ: 92.702.067/0001-96)

Valores Expressos em Milhares de Reais

## Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido

Em 31 de março de 2017 e 2016

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas, expresso em R\$)

<b>Discriminação</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício:</b>		
Representado por: 13.198.764 cotas a R\$ 15,41856	203.506	
Representado por: 16.687.611 cotas a R\$ 13,83741		230.913
Cotas emitidas: 8.645.162 cotas ( 2016: 11.013.178 ) (NOTA 5)	141.107	160.552
Cotas Resgatadas : 12.143.807 cotas ( 2016: 14.502.025 ) (NOTA 5)	(167.539)	(190.255)
Varição no Resgate de Cotas:	<u>(31.956)</u>	<u>(21.243)</u>
<b>Patrimônio líquido antes do resultado:</b>	<b>145.118</b>	<b>179.967</b>
<b>Composição do Resultado do Exercício:</b>		
A - Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários	<u>25.639</u>	<u>27.988</u>
Apropriação de rendimentos, líquido	25.603	27.966
Resultado nas negociações, líquido	36	22
B - Demais Receitas	<u>8</u>	<u>-</u>
Receitas Diversas	8	-
C - Demais Despesas	<u>(4.097)</u>	<u>(4.449)</u>
Remuneração da Administração (NOTA 8)	(3.984)	(4.319)
Auditoria e Custódia	(43)	(55)
Publicações e correspondências	(1)	-
Taxa de Fiscalização	(41)	(36)
Despesas Administrativas (NOTA 9)	(28)	(39)
<b>Total do Resultado do Exercício:</b>	<b>21.550</b>	<b>23.539</b>
<b>Patrimônio Líquido no final do exercício:</b>		
Representado por: 9.700.119 cotas a R\$ 17,18202	<u>166.668</u>	
Representado por: 13.198.764 cotas a R\$ 15,41856		<u>203.506</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo**

**CNPJ: 00.743.026/0001-20**

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. CNPJ: 92.702.067/0001-96)

Valores Expressos em Milhares de Reais

---

## **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - 31 de março de 2017**

---

### **Nota 1 - Contexto Operacional**

O **BANRISUL VIP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA DE LONGO PRAZO** (“Fundo”), administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (“Administrador”), iniciou suas atividades em 3 de agosto de 1995 sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a acolher investimentos de investidores em geral, sem restrições de categorias e/ou segmentos, dispostos a aceitar os riscos decorrentes das políticas de investimento do Fundo.

Seu objetivo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas pela aplicação dos recursos em carteira de títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais, relacionados direta, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, não constituindo, em hipótese alguma, garantia ou promessa de rendimento por parte do Administrador. A estratégia adotada reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento, sendo priorizado no período em referência, o aumento da participação em títulos públicos (LFT), objetivando preservar o seu nível geral de liquidez.

O Administrador e/ou Gestor, bem como os fundos de investimento e carteira por eles administradas ou pessoas a ele ligadas, podem atuar como contraparte em operações realizadas pelo Fundo.

Não obstante a diligência do Administrador em manter o sistema de gerenciamento de riscos e selecionar as melhores opções de investimento, de acordo com a política de investimento do Fundo, as aplicações do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitas às flutuações típicas de mercado, incluindo, mas não limitado, aos riscos de mercado, de crédito e de liquidez, que podem acarretar redução do valor da cota.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

### **Nota 2 - Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Instrução ICVM nº 409/04 e 555/14, complementadas pelas normas previstas na ICVM nº 438/06 - Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e por demais orientações emanadas da CVM e demais órgãos reguladores.



## Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. CNPJ: 92.702.067/0001-96)

Valores Expressos em Milhares de Reais

---

### Nota 2 - Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras - continuação

Foram utilizadas na elaboração dessas demonstrações financeiras, premissas e estimativas de preços para a determinação e contabilização dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

### Nota 3 - Descrição das Principais Práticas Contábeis

a. Apuração do Resultado

As receitas e despesas foram apropriadas de acordo com o regime de competência.

b. Operações Compromissadas

As operações compromissadas referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação, ou seja, são aplicações financeiras com lastro em títulos públicos federais (LFT), sendo realizadas sempre com instituições financeiras do mercado. São demonstrados pelo custo de aquisição decrescidos dos juros proporcionais auferidos. Essas operações foram contratadas às taxas praticadas no mercado interbancário.

c. Títulos e Valores Mobiliários

De acordo com a Instrução ICVM nº 438/06, os títulos e valores mobiliários estão classificados como 'títulos para negociação', considerando que foram adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados diariamente pelo valor de mercado, em que os ganhos e as perdas não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

i. Títulos Públicos Federais

Para títulos públicos federais que possuem mercado secundário, são adotadas taxas indicativas divulgadas pela Anbima. Quando os vencimentos destes papéis não coincidirem com os divulgados, as taxas serão obtidas pelo método de interpolação.

d. Precificação de Ativos

De acordo com o Manual de Marcação a Mercado do Administrador, disponível no site [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br), os títulos públicos federais são ajustados diariamente a preço de mercado com base nas cotações divulgadas pela Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, enquanto que os ativos financeiros de emissão privada são ajustados a valor de mercado, com base em metodologia própria do Administrador, que considera a estimativa de preço em uma eventual operação com o ativo no mercado secundário.

e. Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos

No exercício em análise, o Administrador não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

## Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. CNPJ: 92.702.067/0001-96)

Valores Expressos em Milhares de Reais

---

### Nota 4 - Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de março de 2017, os títulos de renda fixa da carteira própria do Fundo se encontram registrados na categoria 'títulos para negociação' e estão distribuídos conforme quadro abaixo:

Papel	Indexador	Vencimento	Valor Curva	Resultado	Valor Justo	Quantidade
LFT	SELIC	Acima de 365 dias	113.449	(229)	113.220	13.030
<b>TOTAL</b>			<b>113.449</b>	<b>(229)</b>	<b>113.220</b>	<b>13.030</b>

Durante o exercício, o Fundo realizou operações de compra e venda de títulos privados e/ou públicos apresentando uma carteira de ativos de renda fixa de R\$113.220, gerando um total de receita com essas operações, ao final do período, de R\$29.599.

### Nota 5 - Emissão e Resgate de Cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais, nominativas e conferem iguais direitos e obrigações aos cotistas.

O valor da cota do dia é resultante da divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas do Fundo, ambos apurados no encerramento do dia, assim entendido como o horário de fechamento dos mercados em que o Fundo atue.

Na aplicação (emissão de cotas), o valor das cotas é processado com base no valor da cota de fechamento apurada na data da aplicação. No resgate (cancelamento de cotas), o valor das cotas é processado com base no valor da cota de fechamento apurada na data da solicitação de resgate.

O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 (zero) dias úteis contados da data do pedido de resgate e efetuado sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa. Para fins de resgate, as cotas do Fundo não estão sujeitas a prazo de carência. As aplicações e resgates são efetivados por meio de débitos e créditos em conta corrente do investidor mantida no Administrador. A apuração da variação no resgate das cotas é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas do Fundo e os ganhos e perdas incorridos.

### Nota 6 - Fatores de Risco

Serão considerados na decisão de investimento os seguintes fatores de risco, inerentes à composição da carteira do Fundo:

**Risco de Liquidez:** O risco de liquidez se refere à capacidade de liquidação dos ativos financeiros em tempo hábil, na quantidade suficiente e a preço justo para honrar e/ou garantir condições para que as obrigações do Fundo relativas ao pagamento dos resgates solicitados pelos cotistas, assim como os compromissos relativos as despesas do Fundo sejam honradas dentro do prazo estabelecido. O risco de liquidez pode ocorrer em função da redução, falta ou inexistência de demanda e/ou de mercado para os ativos financeiros, ou de condições atípicas de mercado.

## **Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo**

**CNPJ: 00.743.026/0001-20**

**(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. CNPJ: 92.702.067/0001-96)**

**Valores Expressos em Milhares de Reais**

---

### **Nota 6 - Fatores de Risco - continuação**

Risco de Mercado: está associado as mudanças nos preços dos instrumentos financeiros, decorrente de variação nas taxas de juros, nos índices de preços, nas taxas de câmbio, nos preços de ações ou nos preços de mercadorias. Também está ligado aos derivativos, uma vez que se trata de instrumentos financeiros de transferência de risco e proteção contra a volatilidade do mercado. Considerando a política de investimento do Fundo e que os ativos financeiros da sua carteira têm seus preços ajustados, diariamente, pelo seu valor de mercado, o Fundo está sujeito a significativa volatilidade, podendo registrar retornos negativos em alguns períodos, uma vez que as oscilações nas taxas de juros e dos cupons de índices de preços são a variação que produzem, potencialmente, os maiores efeitos sobre o valor de mercado da carteira.

Risco de Crédito: Está associado a possibilidade do emissor dos ativos financeiros ou da contraparte das operações realizadas pelo Fundo de não honrarem as obrigações nos termos e condições pactuadas, incluindo o não pagamento do principal e/ou dos respectivos juros por ocasião do vencimento parcial, final ou do vencimento antecipado. O risco de crédito também abrange a deterioração da capacidade de pagamento e da classificação de risco do emissor dos ativos financeiros. Em situações normais de mercado, o risco de crédito soberano tende a ser inferior aos dos ativos financeiros de emissão privada. Neste sentido, o Fundo está sujeito a retornos negativos em alguns períodos, assim como perdas patrimoniais.

Risco de Liquidez: O risco de liquidez se refere à capacidade de liquidação dos ativos financeiros em tempo hábil, na quantidade suficiente e a preço justo para honrar e/ou garantir condições para que as obrigações do Fundo relativas ao pagamento dos resgates solicitados pelos cotistas, assim como os compromissos relativos as despesas do Fundo sejam honradas dentro do prazo estabelecido. O risco de liquidez pode ocorrer em função da redução, falta ou inexistência de demanda e/ou de mercado para os ativos financeiros, ou de condições atípicas de mercado.

Risco de Concentração: O risco de concentração refere-se à alocação dos recursos do Fundo em poucos emissores de ativos financeiros, do mesmo segmento de atividade ou em poucos segmentos, o que pode aumentar a exposição do Fundo aos riscos de mercado, de crédito e de liquidez.

Risco Sistêmico Risco de que a inadimplência de um participante com suas obrigações em um sistema de transferência, ou em geral nos mercados financeiros, possa fazer com que outros participantes ou instituições financeiras não sejam capazes, por sua vez, de cumprir com suas obrigações, incluindo as obrigações de liquidação em um sistema de transferência, no vencimento. Tal inadimplência pode causar problemas significativos de liquidez ou de crédito e, como resultado, ameaçar a estabilidade dos mercados financeiros e, conseqüentemente, das condições do Fundo.

## Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. CNPJ: 92.702.067/0001-96)

Valores Expressos em Milhares de Reais

---

### Nota 6 - Fatores de Risco - continuação

Riscos de Regulação: As mudanças na regulamentação específica dos ativos financeiros e/ou fundos de investimento, incluindo a legislação tributária aplicável, também podem afetar as condições de mercado, de crédito e de liquidez dos ativos financeiros, impactando negativamente o valor da cota do Fundo.

Risco Proveniente do Uso de Derivativos: Apesar das operações com derivativos serem efetuados exclusivamente para fins de proteção da carteira, o Fundo está sujeito ao risco de derivativos, uma vez que os instrumentos de derivativos são influenciados pelos preços à vista dos ativos financeiros a eles relacionados, pelas expectativas futuras de preços, liquidez dos mercados, além do risco de crédito da contraparte, o que pode não representar uma proteção perfeita ou suficiente para evitar perdas.

### Nota 7 - Política de Gerenciamento de Risco

O Administrador adota política de gerenciamento de risco para a carteira do Fundo, com vistas a mitigar a possibilidade de eventuais ocorrências de não aderência à relação risco/retorno, de possíveis inadimplementos e de situações de iliquidez, dentre outros. Para tanto, mantém uma área de gestão de risco com a isenção necessária para o cumprimento de seu dever fiduciário.

As técnicas de gerenciamento de risco de mercado buscam quantificar a dispersão esperada da carteira do Fundo utilizando o *Value at Risk - VaR*, modelo paramétrico onde o Administrador busca identificar a pior perda esperada para o portfólio em condições normais de mercado, em intervalos de confiança de 95% (noventa e cinco por cento) e 99% (noventa e nove por cento) para 1 e 21 dias; e utilizando também o modelo *Stress Testing* para identificar níveis de perdas esperadas não identificadas pelo VaR, adotando a abordagem histórica, por meio da análise do pior caso observado nos últimos 2016 dias úteis para a carteira do Fundo identificado pelo VaR, de acordo com a metodologia histórica e com um intervalo de confiança de 100% (cem por cento).

Para o risco de liquidez, o Administrador gerencia os limites desses riscos por meio de coeficiente de liquidez que avalia, no mínimo, a liquidez dos diferentes ativos, suas obrigações, os valores de resgate esperados em condições ordinárias e o grau de dispersão da propriedade das cotas pelos investidores. Também efetua testes de estresse periódicos com cenários que levem em consideração simulações para avaliar a vulnerabilidade da carteira. No caso de risco de crédito, o Administrador analisa, estabelece e monitora os limites de concentração e diversificação de risco por contraparte e *rating*, além de estimar as perdas esperadas para a carteira do Fundo, em função de probabilidade de eventos de inadimplência e de taxas estimadas de recuperação de crédito.

## Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. CNPJ: 92.702.067/0001-96)

Valores Expressos em Milhares de Reais

---

### Nota 7 - Política de Gerenciamento de Risco - continuação

O Administrador monitora, para o risco de não obtenção do tratamento tributário perseguido, a manutenção do percentual médio de 90% (noventa por cento) do seu patrimônio líquido investido em cotas de fundo de investimento a longo prazo. Para o risco do fundo investido, o Administrador monitora para que o Fundo Investido não incorra em riscos não expressados pelo Fundo. Já para o risco de regulação proveniente do uso de derivativos, o Administrador adota postura conservadora na avaliação da regulamentação vigente, assim como em operações de derivativos, visando mitigar estes riscos.

Os métodos utilizados pelo Administrador para gerenciar os riscos a que o Fundo se encontra sujeito, não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

### Nota 8 - Remuneração do Administrador

Pelos serviços de administração, o Fundo pagará uma taxa de administração fixa de 2% (dois por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo. A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao Administrador.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2017, o Fundo provisionou e pagou a importância de R\$3.984 (R\$4.319 em 2016) a título de taxa de administração. O Administrador não cobrará remuneração baseada no resultado do Fundo (taxa de performance), bem como taxas de ingresso ou saída do Fundo.

A taxa máxima de custódia cobrada do Fundo é de 0,02% (dois centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, sendo calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao Custodiante. A título de taxa de custódia, o Fundo pagou a importância de R\$40 (R\$50 em 2016), tendo como contraparte o Administrador.

### Nota 9 - Despesas Administrativas

O Fundo considera como Despesas Administrativas as despesas referentes a serviços do sistema financeiro, apresentadas conforme segue:

<b>Composição das Despesas Administrativas</b>	
<b><u>Descrição dos Serviços Financeiros:</u></b>	<b><u>2017</u></b>
Custos CETIP	(18)
Custos SELIC	(6)
Taxa Anbima	(4)
<b>Saldo Despesas Administrativas</b>	<b>(28)</b>

## Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. CNPJ: 92.702.067/0001-96)

Valores Expressos em Milhares de Reais

### Nota 10 - Gestão, Custódia, Tesouraria, Distribuição, Escrituração e Controladoria

Os títulos e valores mobiliários, privados e públicos, estão registrados e custodiados em conta própria na CETIP S.A. Mercados Organizados e na SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia, respectivamente. Os serviços de custódia, controladoria, escrituração, gestão, tesouraria e distribuição de cotas são prestados pelo próprio Administrador.

### Nota 11 - Operações com Empresas Ligadas

O Administrador é responsável pela realização, como contraparte, de todas as operações compromissadas do Fundo. Essas operações são realizadas em condições de mercado no que se relaciona a prazos e taxas praticadas e se apresentam da seguinte forma:

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa média contratada/ Taxa SELIC
abr/16	100,00%	18,79%	100,00%
mai/16	100,00%	17,71%	100,00%
jun/16	100,00%	16,22%	100,00%
jul/16	100,00%	14,64%	100,00%
ago/16	100,00%	19,76%	100,00%
set/16	100,00%	21,17%	100,00%
out/16	100,00%	19,91%	100,00%
nov/16	100,00%	19,13%	100,00%
dez/16	100,00%	17,61%	100,00%
jan/17	100,00%	25,45%	100,00%
fev/17	100,00%	31,09%	100,00%
mar/17	100,00%	32,53%	100,00%

No exercício findo em 31 de março de 2017, o Fundo apresentou saldo aplicado em operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais (LFT), de R\$53.751 e receita com essas operações, ao final do período, no montante de R\$5.296.

O Fundo não realizou, neste exercício, operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais e de títulos privados tendo como contraparte o Administrador. Não há títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou ao gestor na carteira no Fundo.

Ao final do exercício, o Fundo possuía R\$3 depositados em conta corrente tendo como contraparte seu Administrador. Também pagou as importâncias de R\$3.984 e R\$40 referentes, respectivamente, à taxa de administração e taxa de custódia, tendo como contraparte seu Administrador.

### Nota 12 - Legislação Tributária

- Fundo: os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas com a carteira do Fundo são isentos do imposto de renda.

## Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. CNPJ: 92.702.067/0001-96)

Valores Expressos em Milhares de Reais

---

### Nota 12 - Legislação Tributária - continuação

b. Cotistas: os rendimentos auferidos pelos cotistas estão sujeitos ao imposto de renda na fonte. A incidência do imposto sobre os rendimentos auferidos pelos cotistas ocorre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano pela alíquota de 15% (quinze por cento). Por ocasião do resgate poderá ser aplicada alíquota complementar, de acordo com o prazo de permanência do investimento, conforme legislação vigente:

- 22,5% nas aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20,0% nas aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
- 17,5% nas aplicações com prazo de 361 até 720 dias;
- 15,0% nas aplicações com prazo acima de 720 dias.

No caso de alteração da composição ou do prazo médio da carteira que implique que o Fundo permaneça com o prazo médio da carteira igual ou inferior a 365 dias por mais de 3 vezes ou por mais de 45 dias, no ano calendário, para fins de tratamento tributário o Fundo passa a ser classificado como de curto prazo. Neste caso, os rendimentos auferidos pelos cotistas sujeitam-se ao come-cotas à alíquota de 20% e às seguintes alíquotas:

- 22,5% nas aplicações com prazo até 180 dias;
- 20,0% nas aplicações com prazo acima de 180 dias.

c. IOF: conforme decreto nº 6.306/07, os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da aplicação não haverá cobrança de IOF.

As informações dispostas nesta nota não se aplicam aos cotistas sujeitos a regra de tributação específica, na forma da legislação vigente.

### Nota 13 - Política de Distribuição do Resultado

Os valores atribuídos ao Fundo a título de dividendos, juros de capital e/ou outros rendimentos advindos de quaisquer ativos financeiros que integram sua carteira, inclusive os eventuais lucros apurados na compra e venda destes serão, em sua totalidade, incorporados ao patrimônio do Fundo.

## Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. CNPJ: 92.702.067/0001-96)

Valores Expressos em Milhares de Reais

---

### Nota 14 - Divulgação das Informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo ficam disponíveis na sede do Administrador e no serviço de atendimento ao cotista. Podem ser acessadas no site do Administrador, no endereço eletrônico [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br), áreas temáticas Banrisul, Investimentos, Fundos de Investimentos. Em sua sede e dependências do Administrador, na Unidade de Administração de Recursos de Terceiros, situada na Rua Siqueira Campos, 736 - 5º andar - CEP 90100-000 - Porto Alegre, telefone (51) 3215-2300. Pelo e-mail [fundos\\_investimento@banrisul.com.br](mailto:fundos_investimento@banrisul.com.br) e pelas centrais SAC 0800 6461515 e Ouvidoria 0800 6442200.

As demonstrações financeiras do Fundo estão divulgadas no site da Comissão de Valores Mobiliários, no endereço eletrônico [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

### Nota 15 - Demandas Judiciais

No exercício findo em 31 de março de 2017, não houve registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos cotistas, quer desses contra o Administrador do Fundo.

### Nota 16 - Outros Serviços Prestados pelos Auditores Independentes

Em atendimento à Instrução ICVM nº381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo além dos honorários registrados de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada pelo Administrador atende aos princípios que preservam a independência do auditor.

### Nota 17 - Rentabilidade e Evolução da Cota

A rentabilidade do Fundo, o valor do patrimônio líquido médio e o valor da cota no encerramento dos exercícios de 2016 e 2017 foram os seguintes:

Exercício findo em	Valor da Cota - R\$	Rentabilidade - %	PL Médio Anual (R\$ mil)
31 de março de 2017	17,18202	11,43	197.464
31 de março de 2016	15,41856	11,42	216.643

A evolução do valor da cota no último dia útil de cada um dos últimos 12 (doze) meses, as respectivas variações mensais e acumuladas para cada mês, os parâmetros de rentabilidade mensais e acumulados e a apresentação do patrimônio líquido médio foram as seguintes, apresentadas conforme capítulo 1, seção 3, artigo 2, inciso III, alínea b (documento nº 5) da ICVM 438/06:



## Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20

(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. CNPJ: 92.702.067/0001-96)

Valores Expressos em Milhares de Reais

### Nota 17 - Rentabilidade e Evolução da Cota - continuação

Data	Valor Cota (R\$)	Mês	Rentabilidade em %			Patrimônio Líquido
			Fundo Acumulada (*)	Índice - CDI (**)	Acumulada (*)	Médio Mensal (R\$ mil)
31/03/2016	15,41856	-	-	-	-	205.003
29/04/2016	15,55543	0,8876	0,8876	1,0545	1,0545	203.426
31/05/2016	15,70085	0,9348	1,8308	1,1075	2,1736	202.878
30/06/2016	15,85367	0,9733	2,8219	1,1605	3,3594	201.453
29/07/2016	16,00243	0,9383	3,7867	1,1075	4,5041	200.101
31/08/2016	16,16731	1,0303	4,8561	1,2136	5,7723	203.555
30/09/2016	16,31791	0,9315	5,8329	1,1075	6,9437	206.253
31/10/2016	16,46219	0,8841	6,7686	1,0483	8,0648	205.205
30/11/2016	16,60616	0,8745	7,7024	1,0369	9,1853	205.274
30/12/2016	16,76090	0,9318	8,7060	1,1226	10,4111	203.595
31/01/2017	16,91243	0,9040	9,6887	1,0872	11,6115	204.866
24/02/2017	17,03452	0,7218	10,4806	0,8665	12,5785	175.394
31/03/2017	17,18202	0,8658	11,4372	1,0504	13,7611	166.669

(\*) Percentual acumulado até a data de 31/03/2017

(\*\*) Não auditado

### Advertências

- ✓ Os parâmetros de rentabilidade são utilizados para fins de comparabilidade e informação aos cotistas e foram extraídos do site do Administrador.
- ✓ A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- ✓ Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

### Nota 18 - Alteração de Regulamento

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 21 de março de 2016, foram aprovadas as alterações e adequações do regulamento do Fundo expostas a seguir, com vigência a partir de 4 de abril de 2016:

- Alteração do público alvo do Fundo, de forma a não restringir categorias e/ou segmentos de clientes;*
- Alteração da política de investimento do Fundo, com vistas a restringir os ativos financeiros elegíveis da carteira do Fundo;*
- Alteração da taxa de administração do Fundo, com vistas a exclusão da taxa máxima de administração do Fundo;*

## **Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo**

**CNPJ: 00.743.026/0001-20**

**(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. CNPJ: 92.702.067/0001-96)**

**Valores Expressos em Milhares de Reais**

---

### **Nota 18 - Alteração de Regulamento - continuação**

- d. *Inclusão da prerrogativa de que as informações e os documentos do Fundo sejam comunicados, enviados, divulgados ou disponibilizados aos cotistas, ou por eles acessados, por meio de canais eletrônicos do Administrador, incluindo a rede mundial de computadores, prevendo que, para aqueles cotistas que fizerem, de forma expressa, a solicitação de envio de correspondência por meio físico, os custos com o seu envio sejam suportados pelos cotistas que optaram por tal recebimento;*
  
- e. *Inclusão da prerrogativa da votação nas assembleias de cotistas por meio de comunicação escrita e/ou eletrônica, sempre que estiver expressamente prevista na convocação essa possibilidade, assim como a adoção do processo de consulta formal, sem a necessidade de reunião dos cotistas, nas deliberações de competência da assembleia geral de cotistas;*
  
- f. *Adaptações do regulamento do Fundo para adequá-lo à nova regulamentação dos fundos de investimento expedida pela Comissão de Valores Mobiliários, ICVM nº 555/14, dentre as quais renomeação e unificação de capítulos, inclusão da taxa máxima de custódia, exclusão de artigos relativos a política de administração de risco, a política relativa ao exercício de direito de voto e a tributação aplicável, reformulação da redação e da disposição dos artigos e capítulos.*

### **Nota 19 - Eventos Subsequentes**

O Administrador realizará, juntamente com a Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerradas em 31 de março 2017, Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a substituição do atual Gestor do Fundo, de Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., CNPJ nº 92.702.067/0001-96, para Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, CNPJ nº 93.026.847/0001-26, gestora de recursos devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A proposta de substituição justifica-se pela necessidade de segregação das atividades de administração fiduciária e de gestão de recursos, no exercício profissional da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, estabelecida pela Instrução ICVM nº 558, o Banrisul deliberou pela atuação exclusivamente na categoria administrador fiduciário, transferindo as atividades de gestão de recursos para empresa pertencente ao conglomerado financeiro Banrisul. Desta forma, a administração fiduciária do Fundo continuará sendo exercida pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., instituição financeira autorizada pela CVM, conforme Ato Declaratório nº 8.147 de 28/01/2005. Tal alteração não acarretará ônus financeiro adicional ao Fundo e/ou aos cotistas.

## **Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo**

**CNPJ: 00.743.026/0001-20**

**(Administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. CNPJ: 92.702.067/0001-96)**

**Valores Expressos em Milhares de Reais**

---

### **Nota 20 - Informações Adicionais**

A Comissão de Valores Mobiliários publicou em 7 de julho de 2016 a Instrução CVM nº 577 que altera o Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI, anexo à Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006. A Instrução CVM nº 577 entrou em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

Contador:

Diretor Responsável pelo Fundo:

---

Werner Köhler - CRC RS 38.534

---

Jorge Luiz Oliveira Loureiro